



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 644 - Julho/2024
Portaria - N.º 90/2024
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 17 de julho de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 90 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.032037/2024-98

Teresina-PI, 16 de Julho de 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do **Memorando nº 143/2024 - CAFS** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 16/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**.

GESTOR:

I - Titular: Olgarina Soares Diocesano (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Secretária Executiva/Coordenadora Administrativa e Financeira, SIAPE: 1905396).

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: Ana Lúcia de Moura Fontes (Lotação: CAFS; Cargo/ Função: Nutricionista, SIAPE: 1734333).

II - Substituto: Elyudienne Andressa Silva Alves (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Nutricionista, SIAPE: 1929321).

Art. 2º- As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 16/2019 firmado ente a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 16/07/2024 16:45)
LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA
DIRETOR
Matrícula: 1638174

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **db8fb94141**